



REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial n° 8005960-31.2023.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência setembro a dezembro de 2023





SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
- DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA sob condução do Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, "d" Lei n° 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

WWW.AJUDD.COM.BR



AJUDD Soluções em Gestão

RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

No dia 05 de setembro (ID 408812714), juntada de relatório inicial e de carta aos

credores pelo Administrador Judicial.

No dia 27 de setembro (ID 412010482), expedição de ofício informando a

existência de processo de busca e apreensão sob o nº 5119891-15.2023.8.13.0024, em

curso no 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

No dia 04 de outubro (ID 412985761), decisão intimando a expedição de ofícios

ao Juízo da 28ª e 29ª Vara Cíveis da Comarca de Belo Horizonte para informar sobre a

declaração de essencialidade da frota de veículos da Recuperanda e intimando a parte

requerente a juntar aos autos a relação de bens e direitos integrantes do ativo não

circulante.

No dia 31 de outubro (ID 417773659), juntada de petição da Recuperanda

requerendo a renovação do stay period e a suspensão de execução em trâmite na 35ª

Vara Cível da Comarca de São Paulo.

No dia 21 de novembro (ID 421212311), juntada de petição requerendo

expedição de ofício ao Juízo da execução de nº 1061156-31.2021.8.26.0100, em trâmite

na 35ª Vara Cível de São Paulo, para que fosse suspensa a execução movida pelo Banco

Daycoval e para que fossem retiradas as restrições de bloqueio de transferência dos

veículos da Recuperanda devido à essencialidade de bens decretada.

No dia 21 de novembro (ID 421344945), juntada de embargos de declaração do

Banco Bradesco S/A e do Bradesco Financiamentos S/A em oposição à decisão de

essencialidade da frota de veículos da Recuperanda.

No dia 04 de dezembro (ID 423157456), juntada de petição do Banco Toyota do

Brasil S/A requerendo a liberação das quantias depositadas judicialmente em favor do

WWW.AJUDD.COM.BR



AJUDD Soluções em Gestão

Banco réu para efetivação da desoneração parcial da obrigação.

No dia 07 de dezembro (ID 423651554), decisão i) revogando o despacho de ID 412985761; ii) intimando a expedição de ofícios ao Juízo da 28ª e 29ª Vara Cíveis de Belo Horizonte e da 35ª Vara Cível de São Paulo para informar sobre a declaração de essencialidade da frota de veículos da Recuperanda; iii) não acolhendo os embargos de declaração apresentados em ID 421344945; iv) prorrogando o *stay period* por mais 180 dias.

No dia 12 de dezembro (ID 424133708), juntada de embargos de declaração pela Recuperanda acerca de omissão na decisão de ID 423651554 no que cerne a determinação ao Juízo da execução de nº 1061156-31.2021.8.26.0100, da 35ª Vara Cível de São Paulo, sobre a retirada das restrições de bloqueio de transferências dos veículos.

No dia 18 de dezembro (ID 425120425), juntada de embargos de declaração pelo Banco Volkswagen S/A acerca de omissão na decisão de ID 423651554 no que cerne a petição da embargante de ID 403220850 não ter sido analisada pelo Juízo.

3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

3.1 SETEMBRO

a) **RECEITA BRUTA**: a receita bruta no mês de setembro foi de R\$ 99.296,71 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

b) **CUSTOS**: os custos dos serviços prestados no mês de setembro foram de R\$ 58.547,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

c) LUCRO BRUTO: o lucro bruto da Recuperanda em setembro foi de R\$ 31.564,54 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

WWW.AJUDD.COM.BR





d) **DESPESAS COM PESSOAL**: as despesas com pessoal da Recuperanda em setembro foram de R\$ 24.219,53 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

e) **DESPESAS FINANCEIRAS**: as despesas financeiras da Recuperanda em setembro foram de R\$ 10.155,45 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

3.2 OUTUBRO

a) RECEITA BRUTA: a receita bruta no mês de outubro em relação ao mês de setembro teve um leve aumento, apresentando receita de R\$ 116.723,73 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) contra R\$ 99.296,71 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) do mês anterior.

b) **CUSTOS**: os custos dos serviços prestados no mês de setembro foram de R\$ 58.547,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). Já em outubro, verifica-se que o índice apresentou um aumento em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 62.577,52 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

c) LUCRO BRUTO: o lucro bruto da Recuperanda em setembro foi de R\$ 31.564,54 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Em outubro, o índice apresentou um aumento, ficando no valor de R\$ 43.349,27 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

d) **DESPESAS COM PESSOAL**: as despesas com pessoal da Recuperanda em outubro foram de R\$ 23.625,90 (vinte e três mil, seiscentos e vinte cinco reais e noventa centavos), verificando-se uma leve diminuição, haja vista que no mês de setembro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 24.219,53 (vinte e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

WWW.AJUDD.COM.BR





e) **DESPESAS FINANCEIRAS**: as despesas financeiras da Recuperanda em outubro foram de R\$ 21.812,25 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), constatando-se um aumento, uma vez que no mês de setembro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 10.155,45 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

3.3 NOVEMBRO

- a) RECEITA BRUTA: a receita bruta no mês de novembro em relação ao mês de outubro teve um aumento, apresentando receita de R\$ 139.002,04 (cento e trinta e nove mil e dois reais e quatro centavos) contra R\$ 116.723,73 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS**: os custos dos serviços prestados no mês de outubro foram de R\$ 62.577,52 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Já em novembro, verifica-se que o índice apresentou um leve aumento em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 67.536,61 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).
- c) **LUCRO BRUTO**: o lucro bruto da Recuperanda em outubro foi de R\$ 43.349,27 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Em novembro, o índice apresentou um considerável aumento, ficando no valor de R\$ 58.607,74 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL**: as despesas com pessoal da Recuperanda em novembro foram de R\$ 24.188,61 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), verificando-se um aumento, haja vista que no mês de outubro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 23.625,90 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS**: as despesas financeiras da Recuperanda em novembro foram de R\$ 8.027,24 (oito mil e vinte e sete reais e vinte quatro centavos), constatando-se uma notável redução, uma vez que no mês de outubro o referido demonstrativo

WWW.AJUDD.COM.BR





contábil foi de R\$ 21.812,25 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

3.4 DEZEMBRO

- a) **RECEITA BRUTA**: a receita bruta no mês de dezembro em relação ao mês de novembro teve um aumento, apresentando receita de R\$ 149.939,44 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) contra R\$ R\$ 139.002,04 (cento e trinta e nove mil e dois reais e quatro centavos) do mês anterior.
- b) **CUSTOS**: os custos dos serviços prestados no mês de novembro foram de R\$ 67.536,61 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Já em dezembro, verifica-se que o índice apresentou um considerável aumento em seu resultado em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 97.273,27 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
- c) LUCRO BRUTO: o lucro bruto da Recuperanda em novembro foi de R\$ 58.607,74 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos). Em dezembro, o índice apresentou uma relevante diminuição, ficando no valor de R\$ 38.796,77 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL**: as despesas com pessoal da Recuperanda em dezembro foram de R\$ 25.855,39 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), verificando-se um aumento, haja vista que no mês de novembro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 24.188,61 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS**: as despesas financeiras da Recuperanda em dezembro foram de R\$ 9.974,92 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), constatando-se um leve aumento, uma vez que no mês de novembro o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 8.027,24 (oito mil e vinte e sete reais e vinte quatro centavos).

Vitória da Conquista - BA, julho de 2024.

WWW.AJUDD.COM.BR





VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial
OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

WWW.AJUDD.COM.BR



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Setembro a Dezembro de 2023









EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO N° 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n°11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas "Recuperanda", "Companhia" ou "Empresa".

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda dos meses de junho a agosto de 2023. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra Administrador Judicial

SUMÁRIO





CRONOGRAMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PERÍODO

BALANÇO PATRIMONIAL

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

RELATÓRIO PROCESSUAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS





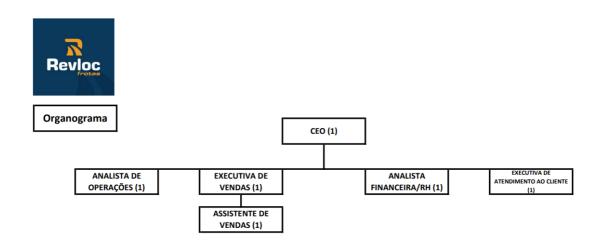
CRONOGRAMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	Evento	ID	Lei n° 11.101/2005
26/04/23	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	383426903	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1°
09/05/23	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial	385823547	
Pendente de publicação Vide decisão de ID 412985761	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor		Art. 52, Parág. 1°
Aguardando publicação de edital	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1° Edital)		Art. 7, Parág. 1°
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)		Art. 53
Aguardando Publicação	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial		Art. 53, Parág. Único
	Publicação do Edital pelo AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)		Art. 7, Parág. 2°
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)		Art. 53, Parág. Único e Art. 55, Parág. Único
	Data limite para publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC) (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)		Art. 56, Parág. 1°
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 56, Parág. 1°
	Assembléia Geral de Credores - 1ª Convocação		
	Assembléia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)		Art. 6°, Parág. 4°
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		





ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA







ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PERÍODO

As informações trazidas pelo Demonstrativo de Resultado do Exercício- DRE, tem como objetivo detalhar o resultado líquido do exercício por período, com a confrontação de receitas, custos e despesas da empresa. Vários fatores devem ser levados em consideração. Cabe relacionar as contas contábeis que formam as Receitas, ou seja, recursos à disponibilidade da empresa *versus* os custos somados das Despesas que reduzem as disponibilidades. O resultado dessa comparação pode ser positivo, indicando a existência de lucro, ou negativo, denotando a ocorrência de prejuízo no exercício em análise.

	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Receita de Serviços	R\$	99.296,71	R\$	116.723,73	R\$	139.002,04	R\$	149.939,44
Dedução da Receita	R\$	9.184,95	R\$	10.796,94	R\$	12.857,69	R\$	13.869,40
Receitas Financeiras Diversas								
RECEITA LIQUIDA	R\$	90.111,76	R\$	105.926,79	R\$	126.144,35	R\$	136.070,04
Custo com Veículos	R\$	22.819,98	R\$	15.559,09	R\$	21.222,12	R\$	31.238,48
Outros custos operacionais	R\$	21.551,58	R\$	32.774,61	R\$	32.182,43	R\$	51.902,74
Depreciação	R\$	14.175,66	R\$	14.243,82	R\$	14.132,06	R\$	14.132,05
CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO	R\$	58.547,22	R\$	62.577,52	R\$	67.536,61	R\$	97.273,27
LUCRO BRUTO	R\$	31.564,54	R\$	43.349,27	R\$	58.607,74	R\$	38.796,77
Despesas com vendas e Locação							R\$	237,50
DESPESAS COMERCIAIS	R\$		R\$		R\$		R\$	237,50
Despesa com Pessoal	R\$	24.219,53	R\$	23.625,90	R\$	24.188,61	R\$	25.855,39
DESESPESAS COM PESSOAL	R\$	24.219,53	R\$	23.625,90	R\$	24.188,61	R\$	25.855,39
Despesas com Veículos								
Despesas Gerais	R\$	26.466,58	R\$	36.266,36	R\$	40.966,75	R\$	34.304,92
DESPESAS GERAIS	R\$	26.466,58	R\$	36.266,36	R\$	40.966,75	R\$	34.304,92
Impostos e Contribuições	R\$	6.720,08	R\$	9.859,43	R\$	8.658,62	R\$	8.694,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	6.720,08	R\$	9.859,43	R\$	8.658,62	R\$	8.694,96
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	-R\$	25.841,65	-R\$	26.402,42	-R\$	15.206,24	-R\$	30.296,00
Encargos Financeiros	R\$	10.155,45	R\$	21.812,25	R\$	8.027,24	R\$	9.974,92
DESPESA FINANCEIRAS	R\$	10.155,45	R\$	21.812,25	R\$	8.027,24	R\$	9.974,92
RESULTADO LIQUIDO	-R\$	35.997,10	-R\$	48.214,67	-R\$	23.233,48	-R\$	40.270,92
RECEITAS DIVERSAS	R\$	1.000,00			R\$	360,12	R\$	15.539,05
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	360,12	R\$	15.539,05
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-R\$	34.997,10	-R\$	48.214,67	-R\$	22.873,36	-R\$	24.731,87
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	-R\$	34.997,10	-R\$	48.214,67	-R\$	22.873,36	-R\$	24.731,87

Apresentação da demonstração do resultado do exercício referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2023, com base nas informações constantes nos relatórios mensais.





ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PERÍODO



Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda obtém sua Receita principalmente através dos contratos de locação de veículos, que representam sua atividade principal. Durante os meses de setembro a dezembro de 2023, as receitas experimentaram um crescimento progressivo, registrando um aumento de 51% de setembro a dezembro.



Composição da Receita

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, outubro se distinguiu como o único mês caracterizado pelo reconhecimento de receita não operacional. O montante auferido totalizou R\$22.340,11 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos), proveniente da alienação de ativo imobilizado.



ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PERÍODO

CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO



Análise dos Custos

Os custos da Recuperanda, reportados nas demonstrações do período em questão, em suma, referem-se a custos com a frota, depreciações, sublocação e outros custos operacionais ligados à venda de imobilizado.

Particularmente no mês de dezembro, houve um aumento de 30 % em relação ao mês anterior, devido ao aumento de sublocação e despesas com manutenção de veículos.



SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

Custos e Receita Líquida

As variações dos custos apresentados pela empresa, em relação à receita líquida, ou seja, após as deduções dos impostos incidentes, sofreram variações durante os meses. O mês de dezembro atingiu maior porcentagem devido ao reconhecimento dos custos com sublocação, superior aos meses anteriores e o aumento de manutenção dos veículos, como informado anteriormente.





ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PERÍODO





Lucro Bruto

A métrica que representa o resultado financeiro obtido por uma empresa após dedução dos custos diretos associados à produção ou a prestação de serviços, é conhecida como lucro bruto. Ela fornece uma visão clara do potencial de geração de valor de uma empresa antes de fatores como despesas operacionais, impostos e demais encargos a serem considerados. No caso da recuperanda, o mês de novembro foi o maior registrado o lucro bruto da operação, mesmo não sendo o mês com maior receita, porém foi o mês em que foi mantido os custos dos meses anteriores .Já em dezembro, embora tenha sido o mês com a maior receita auferida do quadrimestre, também registrou o maior reconhecimento de custos, resultando na redução do lucro bruto.

Lucro Bruto l Receita Líquida

O maior Lucro Bruto reportado foi no mês de novembro, de R\$58.607.74 que representa 46,46 % na receita líquida do mesmo mês. Já no mês de dezembro, esse valor reduziu cerca de 45%, chegando a um lucro bruto de R\$27.931,75 que representa 28,51% sobre a receita líquida do mês.

Comparar o lucro bruto com a receita líquida permite uma visão mais específica da eficácia em converter vendas em lucro, uma vez que a receita líquida leva em conta as reduções na receita.





DESPESAS COM PESSOAL



Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, representam cerca 35% das despesas da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários de cinco funcionários, uma retirada prólabore, do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS e demais despesas referentes a pessoal.

Houve variações entre os meses, que se deu por alterações comuns da atividade que pode ser detalhada no livro razão de cada mês. Porém, cabe chamar atenção para o mês de dezembro em que houve o reconhecimento de despesas com 13° salário pagos dentro da competência.

DESPESA FINANCEIRAS



Despesas Financeiras

Composta das despesas com tarifas bancárias, e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos, referente a Alienação Fiduciária. As despesas financeiras da Recuperanda variações no período. No mês de outubro houve o maior reconhecimento de despesas financeiras, um aumento de quase 114% em relação a setembro devido a apropriação de juros junto ao banco RCI.







Despesas Comerciais

As despesas de caráter comercial devem estar relacionadas com o processo de vendas, no caso da Recuperanda, nesta conta, foi incluída somente despesa com site de divulgação de veículos para vendas, publicidade e comissões.

Entre os meses setembro a novembro, essa despesa foi zerada o único mês em que foi registrada despesa foi em dezembro, referente ao pagamento de uma comissão.



Despesas Gerais

As despesas fixas e variáveis da Recuperanda, sofreram oscilações consideráveis, devidos principalmente a pagamentos acumulados por pagamentos em uma mesma competência.

A média para o trimestre foi de R\$ R\$34.501,15, representando aproximadamente 42% do total das despesas.





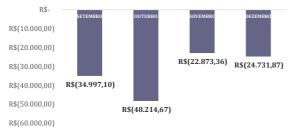
RESULTADO OPERACIONAL R\$(10.000,00) R\$(20.000,00) R\$(30.000,00) R\$(40.000,00) R\$(50.000,00) R\$(50.000,00) R\$(60.000,00) R\$(60.000,00)

Resultado Líquido Operacional

O Resultado Líquido Operacional, representa o lucro ou prejuízo gerado pela empresa após toda a apuração do período.

No caso da Recuperanda, no último trimestre manteve-se negativo, frisa-se que no mês de agosto o prejuízo foi ainda maior, devido ao reconhecimento do custo do imobilizado que foi alienado na competência.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO



Resultado Líquido do Exercício

Como não há provisionamento do IRPJ da CSLL, o resultado líquido do exercício acompanha o resultado líquido com diferença das despesas financeiras, impostos e outras receitas auferidas.

No caso da Recuperanda, os resultados reportados do trimestre em questão foram negativos, com pequenas variações.





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	SE	SETEMBRO		OUTUBRO	N	OVEMBRO	DEZEMBRO		
ATIVO	R\$	4.598.579,02	R\$	3.878.079,95	R\$	3.883.394,91	R\$	3.741.951,09	
ATIVO CIRCULANTE	R\$	3.873.097,43	R\$	1.978.863,03	R\$	1.993.488,19	R\$	1.367.284,98	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$	220,17	R\$	395,26	R\$	723,54	R\$	7.747,65	
CONTAS A RECEBER	R\$	2.073.744,56	R\$	131.387,86	R\$	154.477,94	R\$	132.520,49	
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$	22.224,59	R\$	581.765,85	R\$	576.376,94	R\$	1.212.639,38	
ADIANTAMENTOS	R\$	6.064,87	R\$	274,00	R\$	5.833,65	R\$	5.354,86	
OUTROS CREDITOS	R\$	1.770.843,24	R\$	1.265.040,06	R\$	1.256.076,12	R\$	9.022,60	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	725.481,59	R\$	1.899.216,92	R\$	1.889.906,72	R\$	2.374.666,11	
CLIENTES	R\$	634.808,04	297.831,00		R\$	297.831,00	R\$	297.831,00	
CONTRATOS A REALIZAR		-	1	1.053.532,68		1.063.332,68	R\$	323.868,60	
IMOBILIZADO		81.083,40		538.902,42		520.431,55	R\$	1.745.294,35	
ATIVO INTANGÍVEL	R\$	9.590.15	8.950,82		R\$	8.311.49	R\$	7.672.16	

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem facilmente ser convertidos em dinheiro num curto período de tempo, geralmente 365 dias.

No caso da Recuperanda, de setembro a dezembro de 2023 houve umas redução de 64% da composição do seu ativo circulante e as contas que houveram maior redução foram, o Contas a Receber (99 %) e Outros Créditos (99%). Por essa razão, esta Administração Judicial solicitou nota explicativa (**Doc.01- Nota Explicativa**) para justificar essas alterações de grande representatividade. Já, em relação ao ativo não circulante que representa aplicação de recursos de longo prazo, grande parte está aplicado em clientes, cerca de 85%, ou seja, recebimentos oriundos de contratos já celebrados. A baixa de cerca de 53 % na conta Clientes e aumento de 2.052 % no período de outubro a dezembro no Imobilizado também foram justificados na nota explicativa anexa.





BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	R\$	4.633.576,12	R\$	3.929.966,72	R\$	3.959.455,04	R\$	3.766.682,96
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	2.247.732,04	R\$	1.596.988,80	R\$	1.623.517,88	R\$	1.650.374,59
OBRIGAÇÕES TRBALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$	154.008,09	R\$	159.192,07	R\$	168.220,53	R\$	169.479,08
CONTAS A PAGAR	R\$	112.714,74	R\$	125.855,75	R\$	145.994,81	R\$	184.044,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	7.638,05	R\$	7.764,26	R\$	7.900,90	R\$	8.015,82
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTUAIS E FEDERAIS	R\$	14.808,71	R\$	13.499,31	R\$	10.880,51	R\$	9.812,72
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$	675.813,43	R\$	5.472,82	R\$	3.380,36	R\$	3.380,36
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS	R\$	1.282.749,02	R\$	1.285.204,59	R\$	1.287.140,77	R\$	1.275.642,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	3.496.931,03	R\$	3.479.061,97	R\$	3.482.021,21	R\$	3.337.152,55
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$	139.015,19	R\$	139.015,19	R\$	139.015,19	R\$	139.015,19
FINANCIAMENTOS	R\$	1.454.030,96	R\$	1.444.830,80	R\$	1.444.830,80	R\$	1.410.554,24
(-) JUROS A APROPIAR FINANCIAMENTOS	-R\$	107.128,96	-R\$	101.107,21	-R\$	101.107,21	-R\$	99.900,56
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	R\$	52.075,36	R\$	30.959,92	R\$	20.481,59	R\$	12.311,59
RECEITAS DIFERIDAS	R\$	1.946.463,73	R\$	1.952.888,52	R\$	1.966.326,09	R\$	1.784.038,30
RECEITAS DIFERIDAS - A ATIVAR PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	78.659,04
FEDERAIS	R\$	12.474,75	R\$	12.474,75	R\$	12.474,75	R\$	12.474,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$	1.111.086,95	-R\$	1.146.084,05	-R\$	1.146.084,05	-R\$	1.220.844,18
CAPITAL SOCIAL	R\$	550.000,00	R\$	550.000,00	R\$	550.000,00	R\$	550.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	-R\$	1.661.086,95	-R\$	1.696.084,05	-R\$	1.696.084,05	-R\$	1.770.844,18

O passivo representa as obrigações da empresa, que podem ser circulantes, caso sejam de curto prazo ou não circulante, de longo prazo, somado ao patrimônio líquido.

No caso da Recuperanda, 71% do passivo é composto pelo passivo circulante, está aplicado em contas a receber, seguido pela conta outros créditos, referente a valores a recuperar de IRPF que representam 42%.





ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral (EG) é capaz de demonstrar a proporção e o grau do comprometimento dos ativos da empresa em relação ao seu passivo total.

No caso da Recuperanda, houve um aumento do endividamento total entre os meses de setembro a dezembro. Ou seja, para cada 1 unidade de ativo da recuperanda há uma média de 1,3 de passivos. Isso significa que os passivos totais da empresa são maiores do que seus ativos totais. Nesse caso, a empresa está financiando uma parte significativa de seus ativos com capital de terceiros.

Composição do Endividamento

A composição do endividamento representa a participação de dívidas no curto prazo, em relação ao total de recursos de terceiros. Neste contexto, a Recuperanda apresentou uma média de 0,33 ou 33% do seu endividamento em seu passivo circulante, ou seja, a curto prazo.









ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL





Liquidez Geral

Esse indicador financeiro tem como objetivo, mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Entre os meses de setembro a dezembro, a Recuperanda sofreu alterações em sua liquidez, e por esse índice estar abaixo de 1, indica que atualmente a empresa não possui capital suficiente para cumprir suas obrigações. Uma das razões de ter recorrido à Recuperação Judicial, pois para cada 1 unidade de todo passivo há uma média de 0,76 em ativos .

Liquidez Corrente

Capaz de representar o quanto a empresa possui de aplicações de recursos no ativo circulante, ou seja, a curto prazo. A liquidez corrente da recuperanda, supera o índice 1, o que traduz que atualmente os recursos do ativo circulante são capazes de suprir as obrigações do passivo circulante, visto que, a cada 1 unidade de passivo circulante, há uma média de 1,25 em ativos a curto prazo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por **sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.**

Vitória da Conquista, Bahia, julho de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial
OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471



